



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.702

De 16 de abril de 2012

Autógrafo nº 085/12 – Projeto de Lei nº 080/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Estrada Vicinal **JOSÉ LUIZ CIPRIANO** (ARA 167) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de abril de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **JOSÉ LUIZ CIPRIANO**, a Estrada Vicinal (ARA 167), que tem início na Estrada Vicinal Doutor Nelson Barbieri (ARA 060) e término na Transmissora de Energia Araraquara.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de abril de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("RB").